



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 210, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Prograd nº 206/2022, de 7 de Dezembro de 2022; a Portaria Ufersa/Prograd nº 77/2023, de 26 de abril de 2023; a Portaria Ufersa/Gab nº 117/2024, de 5 de julho de 2024; a Portaria Ufersa/Gab nº 424/2024, de 1º de Abril de 2024; e o Ofício nº 24/2024 - CCLC, de 27 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – *Campus Mossoró*.

Parágrafo único. Designar as discentes Alexandra Cordeiro da Cruz e Luiza Maria Lima Oliveira para comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – *Campus Mossoró*.

Art. 2º O Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – *Campus Mossoró* – passa a contar com a seguinte composição:

- I - Ady Canário de Souza Estevão (Presidente – Coordenadora do Curso);
- II - José Erimar dos Santos (Vice-Coordenador do Curso);
- III - Gerciane Maria da Costa Oliveira (Representante Docente, Titular - Núcleo de Estudos de Formação Geral);
- IV - Daniela Faria Florencio (Representante Docente Titular - Núcleo de Estudos de Formação Geral);
- V - Kyara Maria de Almeida Vieira (Representante Docente, Titular - Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos, eixo de Ciências Humanas e Sociais);
- VI - Késia Kelly Vieira de Castro (Representante Docente Titular - Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos, eixo de Ciências da Natureza);
- VII - Alexandra Cordeiro da Cruz (Representante Discente, Titular); e
- VIII - Luiza Maria Lima Oliveira (Representante Discente, Suplente).

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos representantes docentes, nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 206/2022, de 7 de Dezembro de 2022.

Art. 4º O mandato das representantes discentes, ora designadas, será de 1 (um) ano, podendo haver uma recondução.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

